



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 24 de novembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 488/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
10.542/2025.**

Prezado,

Venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a resposta ao Pedido de Providência nº 10.542/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Thiago Viana, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, através do Protocolo GED nº 23.546/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=PMCC, ou=CONCEIÇÃO DO CASTELO, ou=ES, email=certificadomvcont@hotmail.com
Data: 2025.12.01 15:41:55 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10542/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 117/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/12/2025 11:59:01

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 156/2025 protocolado sob o nº 10542/2025 de autoria do Vereador Thiago Viana.





Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
de Conceição do Castelo/ES



PROCESSO Nº 023298/25

PROTOCOLO Nº 02354/25

A Vossas Senhoria

Thiago Viana;

Trata-se do pedido de providência apresentado ao Executivo Municipal, de assuntos relacionados a esta Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, pelo Ilustre Vereador Thiago Viana, solicitando do executivo municipal, aumento no auxílio funeral, pago pelo Município a título de custeio de serviços fúnebres aos declarados hipossuficiente, conforme previsto na Lei 1.816/2015, e Lei 2142/2019 desta Municipalidade.

Em resposta ao pedido de providência de Vossa Senhoria, esta Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, informamos que já estamos buscando meios para atualização dos benefícios eventuais ofertados, inclusive o auxílio funeral, que se encontra defasado, não cobrindo por vezes os valores básicos despendido com o velório do beneficiário, informamos que será agendada reunião com o Conselho de Assistência o mais breve possível, para que possamos tratar da atualização dos benefícios eventuais, para que possa atender de maneira eficaz nossa população que necessita de amparo por parte do Município.

No mais, agradecemos imensamente a preocupação constante de Vossa Senhoria com as demandas do Município principalmente dos mais vulneráveis, colocando-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessário.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração.

Conceição do Castelo/ES, 01 de dezembro de 2025

CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Portaria nº 005/2025

